



# DIÁRIO DA REPÚBLICA

ÓRGÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE ANGOLA

Preço deste número - Kz: 250,00

<p>Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncio e assinaturas do «Diário da República», deve ser dirigida à Imprensa Nacional - E.P., em Luanda, Rua Henrique de Carvalho n.º 2, Cidade Alta, Caixa Postal 1306, <a href="http://www.impresnacional.gov.ao">www.impresnacional.gov.ao</a> - End. teleg.: Imprensa».</p>	<p style="text-align: center;"><b>ASSINATURA</b></p> <p style="text-align: right;"><b>Ano</b></p> <p>As três séries ..... Kz: 470 615.00</p> <p>A 1.ª série ..... Kz: 277 900.00</p> <p>A 2.ª série ..... Kz: 145 500.00</p> <p>A 3.ª série ..... Kz: 115 470.00</p>	<p>O preço de cada linha publicada nos Diários da República 1.ª e 2.ª série é de Kz: 75.00 e para a 3.ª série Kz: 95.00, acrescido do respectivo imposto do selo, dependendo a publicação da 3.ª série de depósito prévio a efectuar na tesouraria da Imprensa Nacional - E. P.</p>
--	--	---

## IMPRESA NACIONAL - E. P.

Rua Henrique de Carvalho n.º 2

e-mail: [impresnacional@impresnacional.gov.ao](mailto:impresnacional@impresnacional.gov.ao)

Caixa Postal N.º 1306

### CIRCULAR

Excelentíssimos Senhores,

Temos a honra de convidá-los a visitar a página da *internet* no *site* [www.impresnacional.gov.ao](http://www.impresnacional.gov.ao), onde poderá *online* ter acesso, entre outras informações, aos sumários dos conteúdos do *Diário da República* nas três Séries.

Havendo necessidade de se evitarem os inconvenientes que resultam para os nossos serviços do facto de as respectivas assinaturas no *Diário da República* não serem feitas com a devida oportunidade;

Para que não haja interrupção no fornecimento do *Diário da República* aos estimados clientes, temos a honra de informá-los que até 15 de Dezembro de 2014 estarão abertas às respectivas assinaturas para o ano 2015, pelo que deverão providenciar a regularização dos seus pagamentos junto dos nossos serviços.

1. Enquanto não for ajustada a nova tabela de preços a cobrar pelas assinaturas para o fornecimento do *Diário da República* para o ano de 2015, passam, a título provisório, a ser cobrados os preços em vigor, acrescidos do Imposto de Consumo de 2% (dois por cento):

As 3 séries .....	Kz: 470 615,00
1.ª série .....	Kz: 277 900,00
2.ª série .....	Kz: 145 500,00
3.ª série .....	Kz: 115 470,00

2. Tão logo seja publicado o preço definitivo os assinantes terão o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para liquidar a diferença apurada, visando assegurar a continuidade do fornecimento durante o período em referência.

3. As assinaturas serão feitas apenas em regime anual.

4. Aos preços mencionados no n.º 1 acrescer-se-á um valor adicional para portes de correio por via normal das três séries, para todo o ano, no valor de Kz: 95.975,00 que poderá sofrer eventuais alterações em função da flutuação das taxas a praticar pela Empresa Nacional de Correios de Angola - E.P. no ano de 2015.

5. Os clientes que optarem pela recepção dos *Diários da República* através do correio deverão indicar o seu endereço completo, incluindo a Caixa Postal, a fim de se evitarem atrasos na sua entrega, devolução ou extravio.

#### Observações:

- Estes preços poderão ser alterados se houver uma desvalorização da moeda nacional, numa proporção superior à base que determinou o seu cálculo ou outros factores que afectem consideravelmente a nossa estrutura de custos;*
- As assinaturas que forem feitas depois de 15 de Dezembro de 2014 sofrerão um acréscimo aos preços em vigor de uma taxa correspondente a 15%.*

## SUMÁRIO

### Ministério das Relações Exteriores

#### Despacho n.º 3233/14:

Promove Júlio Helder Moura Lucas para a categoria de Embaixador, no quadro da Carreira Diplomática.

#### Despacho n.º 3234/14:

Transfere Júlio Helder Moura Lucas, dos Serviços Executivos Centrais deste Ministério para o cargo de Representante Permanente-Adjunto da República de Angola nas Nações Unidas em Nova Iorque, Estados Unidos da América.

#### Despacho n.º 3235/14:

Transfere Narciso do Espírito Santo Júnior, dos Serviços Executivos Centrais deste Ministério para as funções de Cônsul Geral da República de Angola no Rio de Janeiro, República Federativa do Brasil.

**Despacho n.º 3236/14:**

Nomeia Horácio Uliengue para o cargo de Director Geral do Instituto das Comunidades Angolanas no Exterior e Serviços Consulares, deste Ministério.

**Despacho n.º 3237/14:**

Nomeia Bento Salazar André para o cargo de Director da Direcção dos Assuntos Jurídicos, Tratados e Contencioso, deste Ministério.

**Despacho n.º 3238/14:**

Nomeia Judite Albino da Costa Francisco para o cargo de Director Geral-Adjunto do Instituto das Comunidades Angolanas no Exterior e Serviços Consulares, deste Ministério.

**Ministério da Economia****Despacho n.º 3239/14:**

Destaca Fausto Aminabady Domingos João, Técnico Superior de 2.ª Classe, para exercer a tarefa que lhe for atribuída no Ministério do Planeamento e do Desenvolvimento Territorial.

**Despacho n.º 3240/14:**

Nomeia o Conselho de Administração da Empresa Pública de Águas e Saneamento do Uíge.

**Ministério das Finanças****Despacho n.º 3241/14:**

Reintegra Francisco Albano Vunge, Técnico Superior de 2.ª Classe, no quadro de pessoal deste Ministério.

**Ministério do Planeamento e do Desenvolvimento Territorial****Despacho n.º 3242/14:**

Desvincula Martinho Joaquim, Escriturário-Dactilógrafo, deste Ministério, para efeitos de aposentação.

**Despacho n.º 3243/14:**

Desvincula Vasco Julião Miguel, Chefe de Secção de Documentação e Processamento Técnico do Centro de Documentação e Informação, do serviço público, para efeitos de aposentação.

**Despacho n.º 3244/14:**

Desvincula Adelaide Maria Foça Baguet, Técnica Média de 3.ª Classe deste Ministério.

**Despacho n.º 3245/14:**

Desvincula Alfredo Manuel, Encarregado Qualificado deste Ministério.

**Ministério da Justiça e dos Direitos Humanos****Despacho n.º 3246/14:**

Altera o nome de Jean Louis Bokome Kutsu para Bokome Kutsu.

**Ministério dos Petróleos****Despacho n.º 3247/14:**

Exonera e desvincula Fialho Sebastião Gamboa, do serviço, para efeitos de aposentação.

**Ministério do Comércio****Despacho n.º 3248/14:**

Desvincula Angélica da Conceição Manuel Samba, Chefe de Secção no Centro de Documentação e Informação, do quadro de pessoal deste Ministério, para efeitos de reforma.

**Despacho n.º 3249/14:**

Desvincula Catarina dos Santos Teixeira Fernandes da Silva, Chefe de Secção na Direcção Nacional de Comércio e Serviços Mercantis, do quadro de pessoal deste Ministério, para efeitos de reforma.

**Despacho n.º 3250/14:**

Nomeia Edson Hamilton Soares da Cunha para o cargo de Chefe do Departamento de Finanças.

**Ministério da Construção****Despacho n.º 3251/14:**

Destaca Tomás Eder Miguel de Sousa para o Ministério das Finanças com a categoria de Técnico de 3.ª Classe.

**Ministério do Urbanismo e Habitação****Despacho n.º 3252/14:**

Dá por finda a comissão de serviço que Adelina Eufrásia R. M. Santos Rosa vinha exercendo no cargo de Chefe do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Geral deste Ministério.

**Despacho n.º 3253/14:**

Dá por finda a comissão de serviço que Mateus Mulenda Garcia vinha exercendo no cargo de Chefe de Repartição de Informação da Secretaria Geral deste Ministério.

**Despacho n.º 3254/14:**

Dá por finda a comissão de serviço que David Andala de Oliveira vinha exercendo no cargo de Chefe do Departamento de Contencioso e Gabinete Jurídico deste Ministério.

**Despacho n.º 3255/14:**

Nomeia Adelina Eufrásia R. M. Santos Rosa para o cargo de Chefe de Departamento de Formação e Avaliação de Desempenho do Gabinete de Recursos Humanos deste Ministério.

**Despacho n.º 3256/14:**

Nomeia Mateus Mulenda Garcia para o cargo de Director do Gabinete de Tecnologias de Informação deste Ministério.

**Despacho n.º 3257/14:**

Nomeia David Andala de Oliveira para o cargo de Director do Gabinete de Recursos Humanos deste Ministério.

**Ministério das Telecomunicações e das Tecnologias de Informação****Despacho n.º 3258/14:**

Exonera Madalena Correia do cargo de Chefe de Secção de Arquivo e Repartição de Expediente da Secretaria Geral.

**Despacho n.º 3259/14:**

Exonera Damião Celestino Jerónimo do cargo de Chefe de Secção de Expediente da Repartição de Expediente da Secretaria Geral.

**Despacho n.º 3260/14:**

Exonera Antunes Augusto da Silva do cargo de Chefe de Formação e Segurança Social da Secretaria Geral.

**Despacho n.º 3261/14:**

Exonera Daniel Ladeira Kualomba do cargo de Chefe de Secção de Estudos do Departamento de Estudos e Desenvolvimento e Direcção Nacional dos Serviços Postais.

**Despacho n.º 3262/14:**

Exonera Clara Bonguela Sicato do cargo de Chefe de Repartição de Expediente da Secretaria Geral.

**Despacho n.º 3263/14:**

Exonera Luísa Tetani Nanizeyi do cargo de Chefe de Departamento de Cooperação e Desenvolvimento do Gabinete de Intercâmbio Internacional.

**Despacho n.º 3264/14:**

Exonera Domingos Cristóvão Agostinho do cargo de Chefe de Secção de Auto do Departamento de Gestão do Orçamento e Administração Património da Secretaria Geral.

**Despacho n.º 3265/14:**

Exonera Joaquim Pedro do cargo de Chefe de Secção de Relações Públicas do Departamento de Relações Públicas e Protocolo da Secretaria Geral.

**Despacho n.º 3266/14:**

Exonera Arlete Maria dos Anjos da Conceição de Oliveira Gomes do cargo de Chefe de Secção de Programação e Desenvolvimento do Gabinete de Intercâmbio Internacional.

**Despacho n.º 3267/14:**

Exonera Leya Isabel Forneza do cargo de Chefe de Secção de Planificação e Desenvolvimento, do Departamento de Pesquisas e Desenvolvimento da Direcção Nacional das Telecomunicações.

**Despacho n.º 3268/14:**

Exonera Miguel José Francisco do cargo de Chefe de Secção de Tutela e Supervisão à Actividade de Telecomunicações, do Departamento de Políticas e Supervisão da Direcção Nacional das Telecomunicações.

**Despacho n.º 3269/14:**

Exonera Moisés António da Conceição do cargo de Chefe de Secção de Pesquisas e Normas, do Departamento de Pesquisas e Desenvolvimento da Direcção Nacional das Telecomunicações.

**Despacho n.º 3270/14:**

Desvincula Simão António, Chefe de Secção do Património do D.G.O.A.P. da Secretaria Geral, deste Ministério, para efeitos de aposentação.

**Despacho n.º 3271/14:**

Transfere Maria Isabel Gonçalves Manuel, Técnica de 3.ª Classe, da Secretaria Geral deste Ministério para o Ministério do Interior.

## Ministério da Educação

**Despacho n.º 3272/14:**

Nomeia Cláudio Bernardino Amadeu Piuze Amândio para o cargo de Coordenador do Curso de Contabilidade e Gestão, do Instituto Médio Politécnico do Bengo.

**Despacho n.º 3273/14:**

Nomeia Lustre Firmino António para o cargo de Coordenador do Conselho Disciplinar, do Instituto Médio Politécnico do Bengo.

**Despacho n.º 3274/14:**

Nomeia Francisco Daniel Manuel para o cargo de Coordenador do Curso de Informática, do Instituto Médio Politécnico do Bengo.

## Ministério da Cultura

**Despacho n.º 3275/14:**

Promove Elisabeth Maria Bravo da Silva para a categoria de Técnica Média Principal de 1.ª Classe, do quadro de pessoal do regime geral deste Ministério.

**Despacho n.º 3276/14:**

Promove Clotilde Luzolo Kinavuidi para a categoria de Técnica Superior de 1.ª Classe, do quadro de pessoal do regime geral deste Ministério.

**Despacho n.º 3277/14:**

Promove Idalina Manuela Baltazar Monteiro para a categoria de Técnica Média de 2.ª Classe, do quadro de pessoal do regime geral deste Ministério.

## Ministério da Juventude e Desportos

**Despacho n.º 3278/14:**

Nomeia Neusa de Fátima Sequeira Silvestre para a função de Funcionária Administrativa do Gabinete do Ministro.

## Inspeção Geral da Administração do Estado

**Despacho n.º 3279/14:**

Suspende o Contrato Administrativo de Provimento celebrado entre Olga Marcondelia de Castro Reis Alberto e a Inspeção Geral da Administração do Estado.

**Despacho n.º 3280/14:**

Rescindir o Contrato Administrativo de Provimento celebrado entre Miguel Panzo Alfredo e a Inspeção Geral da Administração do Estado.

## Governo Provincial de Luanda

**Despacho n.º 3281/14:**

Desvincula Maria Júlia Adão João, Vigilante Principal, da Direcção Provincial de Assistência Social e Acção Social, para efeitos de reforma.

**Despacho n.º 3282/14:**

Desvincula Noémia Pedro Cruz, Vigilante Principal, da Direcção Provincial de Assistência e Acção Social, para efeitos de reforma.

**Despacho n.º 3283/14:**

Desvincula Manuel Miguel Neto, Encarregado Qualificado, para efeitos de reforma.

**Despacho n.º 3284/14:**

Desvincula Albino Epalanga, Motorista de Pesados de 2.ª Classe, da Direcção Provincial da Saúde, para efeitos de reforma.

**Despacho n.º 3285/14:**

Desvincula Manuel Pedro Gomes, Médico Chefe de Serviço, da Direcção Provincial da Saúde, para efeitos de reforma.

**Despacho n.º 3286/14:**

Desvincula Júnior António, Auxiliar de Limpeza de 1.ª Classe, da Direcção Provincial da Saúde, para efeitos de reforma.

**Despacho n.º 3287/14:**

Desvincula João Sebastião Miranda, Encarregado Qualificado, da Direcção Provincial da Educação, para efeito de reforma.

**Despacho n.º 3288/14:**

Desvincula Morais Lisboa, Encarregado Qualificado, da Direcção Provincial da Educação, para efeito de reforma.

**Despacho n.º 3289/14:**

Desvincula Maria de Carvalho, Auxiliar de Limpeza Principal, da Direcção Provincial da Educação, para efeito de reforma.

**Despacho n.º 3290/14:**

Desvincula Laurinda João Lemos, Auxiliar de Limpeza Principal, da Direcção Provincial da Educação, para efeito de reforma.

**Despacho n.º 3291/14:**

Desvincula Paulina Santa Rosa, Auxiliar de Limpeza Principal, da Direcção Provincial da Educação, para efeito de reforma.

**Despacho n.º 3292/14:**

Desvincula Amélia Gaieta, Auxiliar de Limpeza Principal, da Direcção Provincial da Educação, para efeito de reforma.

**Despacho n.º 3293/14:**

Desvincula Maria Rodrigues, Auxiliar de Limpeza Principal, da Direcção Provincial da Educação, para efeito de reforma.

**Despacho n.º 3294/14:**

Transfere Abel Domingos Massanga, Professor Auxiliar de 3.ª Classe, Diplomado do 9.º Escalão, do quadro de pessoal da Direcção Provincial da Educação de Luanda para a sua congénere do Huambo.

**Despacho n.º 3295/14:**

Transfere Rosária Bernardo da Conceição, Professora do Ensino Primário, Diplomada do 6.º Escalão, do quadro de pessoal da Direcção Provincial da Educação de Luanda para a sua congénere do Bié.

**Despacho n.º 3296/14:**

Transfere Paulo João Quissunga, Professor do II Ciclo do Ensino Secundário Diplomado do 6.º Escalão, da Direcção Provincial da Educação de Luanda, para a sua congénere de Malanje.

**Despacho n.º 3297/14:**

Transfere Maria Pimpão José, Professora do II Ciclo do Ensino Secundário Diplomada do 8.º Escalão, do quadro de pessoal da Direcção Provincial da Educação de Luanda para a sua congénere da Huíla.

**Despacho n.º 3298/14:**

Transfere Anércio Bernardo Chivinda Camutar, Técnico Superior de 2.ª Classe, do quadro de pessoal deste Governo, para o Secretariado Nacional da SADC.

**Despacho n.º 3299/14:**

Transfere Helder Emanuel Domingos, Escriturário-Dactilógrafo, do Governo Provincial de Luanda para a sua congénere do Bengo.

**Despacho n.º 3300/14:**

Transfere Teresa Sica, Enfermeira Auxiliar do 3.º Escalão, da Direcção Provincial da Saúde de Luanda para a sua congénere do Kwanza-Norte.

**Despacho n.º 3301/14:**

Transfere Bernardina Nolombe, Auxiliar de Limpeza, do Governo Provincial de Luanda para a sua congénere do Huambo.

**Despacho n.º 3302/14:**

Transfere Pedro Epesse, Professor do I Ciclo do Ensino Secundário Diplomado do 4.º Escalão, do quadro de pessoal da Direcção Provincial da Educação de Luanda para a sua congénere do Huambo.

**Despacho n.º 3303/14:**

Coloca Cristina Etossi Martinho, Professora do I Ciclo do Ensino Secundário Diplomada do 6.º Escalão, no quadro de pessoal da Direcção Provincial da Educação de Luanda.

**Despacho n.º 3304/14:**

Coloca Adelino Candumbo, Professor do II Ciclo do Ensino Secundário Diplomado do 6.º Escalão, no quadro de pessoal da Direcção Provincial da Educação de Luanda.

**Despacho n.º 3305/14:**

Coloca Avelina Camia Chindau, Técnica de Enfermagem de 3.ª Classe, no quadro de pessoal da Direcção Provincial da Saúde de Luanda.

**Despacho n.º 3306/14:**

Coloca Sandra Judite Moreira Rodrigues Isabel, Técnica de Enfermagem de 3.ª Classe, no quadro de pessoal da Direcção Provincial da Saúde de Luanda.

**Despacho n.º 3307/14:**

Coloca Mocita Lourenço Vicente Alberto, Técnica de 3.ª Classe, no quadro de pessoal da Direcção Provincial de Desenvolvimento Rural e Pescas.

**Despacho n.º 3308/14:**

Coloca Ângela Domingos Xavier Miguel, Técnica de Enfermagem da 2.ª Classe, no quadro de pessoal da Direcção Provincial da Saúde de Luanda.

**Despacho n.º 3309/14:**

Coloca Teresa Nandombe Baptista, Auxiliar de Enfermagem de 3.ª Classe, no quadro de pessoal da Direcção Provincial da Saúde de Luanda.

**Despacho n.º 3310/14:**

Coloca Kuwonda Lutu, Técnico de Enfermagem de 2.ª Classe, no quadro de pessoal da Direcção Provincial da Saúde de Luanda.

**Despacho n.º 3311/14:**

Coloca Hilária de Fátima Gravid, Técnica de Diagnóstico e Terapêutica no quadro de pessoal da Direcção Provincial da Saúde de Luanda.

**Despacho n.º 3312/14:**

Coloca Sara Nahungulo Mateus, Auxiliar de Enfermagem de 3.ª Classe, no quadro de pessoal da Direcção Provincial da Saúde de Luanda.

**Despacho n.º 3313/14:**

Coloca Ilda Marinela Chilembo Rodrigues, Técnica de Enfermagem de 3.ª Classe, no quadro de pessoal da Direcção Provincial da Saúde de Luanda.

**Despacho n.º 3314/14:**

Coloca Maria Juliana Tembe, Técnica de Enfermagem de 2.ª Classe, no quadro de pessoal da Direcção Provincial da Saúde de Luanda (Centro de Saúde Samba).

**Despacho n.º 3315/14:**

Coloca Catarino Francisco Manuel, Operário Qualificado de 2.ª Classe, no quadro de pessoal deste Governo.

**Despacho n.º 3316/14:**

Coloca Clara da Conceição Quidio Simão, Auxiliar de Enfermagem de 3.ª Classe, no quadro de pessoal da Direcção Provincial da Saúde de Luanda.

**Despacho n.º 3317/14:**

Coloca Marinela Chilembo Rodrigues, Técnica de Enfermagem de 3.ª Classe, no quadro de pessoal da Direcção Provincial da Saúde de Luanda.

**Despacho n.º 3318/14:**

Coloca Paulo Pedro, Técnico Médio de 1.ª Classe, no quadro de pessoal do Governo Provincial de Luanda.

**Despacho n.º 3319/14:**

Coloca Anabela Margarida Muacana, Auxiliar de Enfermagem de 1.ª Classe, no quadro de pessoal deste Governo.

**Despacho n.º 3320/14:**

Coloca Lucas Guilherme Quexindjimbo, Professor do I Ciclo do Ensino Secundário, no quadro de pessoal da Direcção Provincial da Educação de Luanda.

**Despacho n.º 3321/14:**

Coloca Maria Teresa Paulino Raimundo, Professora do II Ciclo do Ensino Secundário Diplomada do 3.º Escalão, no quadro de pessoal da Direcção Provincial da Educação de Luanda.

**Despacho n.º 3322/14:**

Coloca Vaniela de Assunção Joaquim Vavá Maria, Professora do I Ciclo do Ensino Secundário Diplomada do 5.º Escalão, no quadro de pessoal da Direcção Provincial da Educação de Luanda.

**Despacho n.º 3323/14:**

Concede licença ilimitada a Herbert Salvador Muola Tembe, Catalogador de 3.ª Classe, colocado na Direcção Provincial da Saúde de Luanda.

**Despacho n.º 3324/14:**

Concede o abono de família a favor dos menores Bengui André José Patrícia João Bengui, filhos de Bengui André, 3.º Oficial, colocado na Direcção Provincial de Desenvolvimento Rural e Pescas deste Governo.

**Despacho n.º 3325/14:**

Reenquadra Graça Destineza Tomé de Paula, Assistente Social, no quadro de pessoal do Governo Provincial de Luanda.

**Despacho n.º 3326/14:**

Reenquadra Domingas António Marcos, Escriturária-Dactilógrafa, no quadro de pessoal deste Governo.

**MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES****Despacho n.º 3233/14**  
de 8 de Outubro

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o n.º 1 do artigo 23.º do Decreto Presidencial n.º 209/11, de 3 de Agosto, determino:

É o Ministro Conselheiro, Júlio Helder Moura Lucas, promovido no quadro da Carreira Diplomática, a categoria de Embaixador.

Publique-se.

Luanda, a 1 de Setembro de 2014.

O Ministro, *Georges Rebelo Pinto Chikoti*.

**Despacho n.º 3234/14**  
de 8 de Outubro

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o n.º 1 do artigo 23.º do Decreto Presidencial n.º 209/11, de 3 de Agosto, conjugado com o n.º 3 do artigo 34.º do Decreto Presidencial n.º 171/13, determino:

É transferido dos Serviços Executivos Centrais do Ministério das Relações Exteriores, o Embaixador Júlio Helder Moura Lucas, para em comissão ordinária de serviço desempenhar o cargo de Representante Permanente-Adjunto da República de Angola nas Nações Unidas em Nova Iorque, Estados Unidos da América, a partir da data da sua apresentação.

Publique-se.

Luanda, a 1 de Setembro de 2014.

O Ministro, *Georges Rebelo Pinto Chikoti*.

**Despacho n.º 3235/14**  
de 8 de Outubro

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o n.º 1 do artigo 23.º do Decreto Presidencial n.º 209/11, de 3 de Agosto, determino:

É transferido dos Serviços Executivos Centrais do Ministério das Relações Exteriores, o Ministro Conselheiro, Narciso do Espírito Santo Júnior, para em comissão ordinária de serviço exercer as funções de Cônsul Geral da República de Angola no Rio de Janeiro, República Federativa do Brasil, a partir da data da sua apresentação.

Publique-se.

Luanda, aos 27 de Agosto de 2014.

O Ministro, *Georges Rebelo Pinto Chikoti*.

**Despacho n.º 3236/14**  
de 8 de Outubro

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o n.º 1 do artigo 23.º do Decreto Presidencial n.º 209/11, de 3 de Agosto, determino:

É nomeado o Ministro Conselheiro, Horácio Uliengue, para em comissão ordinária de serviço desempenhar o cargo de Director Geral do Instituto das Comunidades Angolanas no Exterior e Serviços Consulares do Ministério das Relações Exteriores, a partir do início das suas funções.

Publique-se.

Luanda, a 1 de Setembro de 2014.

O Ministro, *Georges Rebelo Pinto Chikoti*.

**Despacho n.º 3237/14**  
de 8 de Outubro

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o n.º 1 do artigo 23.º do Decreto Presidencial n.º 209/11, de 3 de Agosto, determino:

É nomeado o Ministro Conselheiro, Bento Salazar André, para em comissão ordinária de serviço desempenhar o cargo de Director da Direcção dos Assuntos Jurídicos, Tratados e Contencioso do Ministério das Relações Exteriores, a partir do início das suas funções.

Publique-se.

Luanda, a 1 de Setembro de 2014.

O Ministro, *Georges Rebelo Pinto Chikoti*.

**Despacho n.º 3238/14**  
de 8 de Outubro

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o n.º 1 do artigo 23.º do Decreto Presidencial n.º 209/11, de 3 de Agosto, determino:

É nomeada a Ministra Conselheira, Judite Albino da Costa Francisco, para em comissão ordinária de serviço desempenhar o cargo de Director Geral-Adjunto do Instituto das Comunidades Angolanas no Exterior e Serviços Consulares do Ministério das Relações Exteriores, a partir do início das suas funções.

Publique-se.

Luanda, a 1 de Setembro de 2014.

O Ministro, *Georges Rebelo Pinto Chikoti*.

## MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Despacho n.º 3239/14  
de 8 de Outubro

Considerando que no quadro da Cooperação institucional o Ministério do Planeamento e do Desenvolvimento Territorial, solicita a transferência do funcionário do quadro definitivo do Ministério da Economia para aquele Ministério.

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o n.º 1 do artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, do artigo 9.º do Decreto Presidencial n.º 113/13, de 3 de Julho e do artigo 5.º do Estatuto Orgânico do Ministério da Economia, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 227/12, de 3 de Dezembro, determino:

1. É Fausto Aminabady Domingos João, Técnico Superior de 2.ª Classe deste Ministério, destacado para em comissão de serviço, exercer a tarefa que lhe for atribuída, no Ministério do Planeamento e do Desenvolvimento Territorial.

2. O presente Despacho entra em vigor na sua publicação.

Publique-se.

Luanda, aos 10 de Junho de 2014.

O Ministro, *Abrahão Pio dos Santos Gourgel*.

Despacho n.º 3240/14  
de 8 de Outubro

Havendo a necessidade de proceder-se à nomeação do Conselho de Administração da Empresa Pública de Águas e Saneamento do Uíge, criada através do Decreto Executivo Conjunto n.º 396/13, de 19 de Novembro, dos Ministérios da Energia e Águas e da Economia.

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, conjugado com o n.º 3 do artigo 46.º da Lei n.º 11/13, de 3 de Setembro — Lei de Bases do Sector Empresarial Público, determino:

1. É nomeado o Conselho de Administração da Empresa Pública de Águas e Saneamento do Uíge, constituído pelos seguintes membros:

Emília Dias Fernandes — Presidente;

Hélio José Vicente João — Administrador para Área Técnica;

Pedro André Mequengo — Administrador para Área Administrativa e Financeira.

2. O presente Diploma entra em vigor na data da publicação.

Publique-se.

Luanda, aos 9 de Setembro de 2014.

O Ministro, *Abrahão Pio dos Santos Gourgel*.

## MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Despacho n.º 3241/14  
de 8 de Outubro

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com as disposições combinadas dos n.ºs 1 e 4 do artigo 2.º, do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, e da alínea d) do n.º 1, do artigo 3.º, do Estatuto Orgânico do Ministério das Finanças, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 235/12, de 4 de Dezembro, determino:

1. É Francisco Albano Vunge, Técnico Superior de 2.ª Classe reintegrado no quadro de pessoal do Ministério das Finanças após término da licença ilimitada.

2. Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Luanda, aos 5 de Setembro de 2014.

O Ministro, *Armando Manuel*.

## MINISTÉRIO DO PLANEAMENTO E DO DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL

Despacho n.º 3242/14  
de 8 de Outubro

Considerando que uma das formas de extinção da relação jurídica de emprego na função pública efectiva-se pela desvinculação para efeito de aposentação, nos termos do disposto na parte final do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto Presidencial n.º 25/91, de 29 de Junho;

Havendo necessidade de concretizar-se a cessação do vínculo jurídico laboral entre a Administração Pública e Martinho Joaquim, com a categoria de Escrivão - Dactilógrafo, para efeitos de aposentação, por se verificarem os pressupostos legais previstos no artigo 17.º da Lei n.º 7/04, de 15 de Outubro, conjugado com o n.º 1 do artigo 3.º do Decreto n.º 40/08, de 2 de Julho;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, conjugado com o n.º 4 do Despacho n.º 3/09 de 1 de Abril, determino:

1.º — A desvinculação de Martinho Joaquim, Escriturário-Dactilógrafo do Ministério do Planeamento e do Desenvolvimento Territorial.

2.º — Este Despacho entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

Luanda, aos 28 de Junho de 2014.

O Ministro, *Job Graça*.

**Despacho n.º 3243/14**  
de 8 de Outubro

Tendo em conta que Vasco Julião Miguel exerceu a função Chefe de Secção de Documentação e Processamento Técnico do Centro de Documentação e Informação deste Ministério e efectuou 471 meses de contribuições, excedendo o limite de carreira contributiva previsto no n.º 1 do artigo 3.º do Decreto n.º 40/08, de 2 de Julho;

Havendo necessidade de efectivar-se a desvinculação do referido funcionário por estarem reunidos os pressupostos consagrados no Diploma acima mencionado;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com as alíneas i) e m) do artigo 7.º do Estatuto Orgânico do Ministério do Planeamento e do Desenvolvimento Territorial, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 120/13, de 23 de Agosto, determino:

1.º — É Vasco Julião Miguel, Chefe de Secção de Documentação e Processamento Técnico do Centro de Documentação e Informação; desvinculado do serviço público para efeitos de aposentação, a partir de 21 de Outubro de 2013.

2.º — O encargo resultante deste Despacho tem cabimentação na verba do Instituto Nacional de Segurança Social.

3.º — Este Despacho entra imediatamente em vigor, com efeitos retroactivos a partir de 24 de Outubro de 2013.

Publique-se.

Luanda, aos 28 de Abril de 2014.

O Ministro, *Job Graça*.

**Despacho n.º 3244/14**  
de 8 de Outubro

Considerando que uma das formas de extinção da relação jurídica de emprego na função pública efectiva-se por desvinculação para efeito de aposentação, nos termos do disposto na parte final do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho;

Havendo necessidade de concretizar-se a cessação do vínculo jurídico laboral entre a Administração Pública e Adelaide Maria Foça Baguet, com a categoria de Técnica Média de 3.ª Classe, para efeitos de aposentação, por se verificarem os pressupostos legais previstos no artigo 17.º

da Lei n.º 7/04, de 15 de Outubro, conjugado com o n.º 1 do artigo 3.º do Decreto n.º 40/08, de 2 de Julho;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, conjugado com o n.º 4 do Despacho n.º 3/09 de 1 de Abril, determino:

1.º — A desvinculação de Adelaide Maria Foça Baguet, Técnica Média de 3.ª Classe do Ministério do Planeamento e do Desenvolvimento Territorial.

2.º — Este Despacho entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

Luanda, aos 28 de Junho de 2014.

O Ministro, *Job Graça*.

**Despacho n.º 3245/14**  
de 8 de Outubro

Considerando que uma das formas de extinção da relação jurídica de emprego na função pública efectiva-se por desvinculação para efeito de aposentação, nos termos do disposto na parte final do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho;

Havendo necessidade de concretizar-se a cessação do vínculo jurídico laboral entre a Administração Pública e Alfredo Manuel, com a categoria de Encarregado Qualificado, para efeitos de aposentação, por se verificarem os pressupostos legais previstos no artigo 17.º da Lei n.º 7/04, de 15 de Outubro, conjugado com o n.º 1 do artigo 3.º do Decreto n.º 40/08, de 2 de Julho;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, conjugado com o n.º 4 do Despacho n.º 3/09, de 1 de Abril, determino:

1.º — A desvinculação de Alfredo Manuel, Encarregado Qualificado do Ministério do Planeamento e do Desenvolvimento Territorial.

2.º — Este Despacho entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

Luanda, aos 28 de Junho de 2014.

O Ministro, *Job Graça*.

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
E DOS DIREITOS HUMANOS**

**Despacho n.º 3246/14**  
de 8 de Outubro

Tendo Jean Louis Bokome Kutsu solicitado a alteração de seu nome para Bokome Kufsu, ao abrigo do n.º 1, do artigo 131.º do Código do Registo Civil;

Organizado e instruído o processo, nos termos do artigo 131.º do Código do Registo Civil, conjugado com o disposto no artigo 370.º do mesmo Código e ao abrigo do Despacho n.º 846/13, de 1 de Abril, do Ministro da Justiça e dos Direitos Humanos, determino:

É alterado o nome de Jean Louis Bokome Kutsu, nascido aos 29 de Junho de 1966, na República Democrática do Congo, residente na Província de Luanda, Município do Kilamba Kiaxi, filho de Patrício Zau e de Maria Jeanne Bolongo, para Bokome Kutsu, nos termos do n.º 1, do artigo 131.º do Código do Registo Civil.

Publique-se.

Luanda, aos 18 de Junho de 2014.

A Secretaria de Estado para a Justiça, *Maria Isabel Fernandes Tormenta dos Santos*.

## MINISTÉRIO DOS PETRÓLEOS

**Despacho n.º 3247/14**  
de 8 de Outubro

Havendo necessidade de dar por finda a relação jurídica laboral, por razões de reforma por velhice;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o n.º 3 do artigo 4.º, do Decreto Presidencial n.º 103/14, de 14 de Maio, que aprova o Estatuto Orgânico do Ministério dos Petróleos e o n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, que estabelece o regime de constituição, modificação e extinção da relação jurídica de emprego na Administração Pública, determino:

É Fialho Sebastião Gamboa exonerado e desvinculado do serviço, para efeitos de aposentação, a partir do dia 1 de Setembro de 2014.

Publique-se.

Luanda, aos 19 de Agosto de 2014.

O Ministro, *José Maria Botelho de Vasconcelos*.

## MINISTÉRIO DO COMÉRCIO

**Despacho n.º 3248/14**  
de 8 de Outubro

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e ao abrigo do disposto na alínea g) do artigo 5.º, do Estatuto Orgânico do Ministério do Comércio, aprovado por Decreto Presidencial n.º 93/14, de 29 de Abril, determino:

1. É Angélica da Conceição Manuel Samba, exercendo o cargo de Chefe de Secção no Centro de Documentação e Informação, desvinculada do quadro de pessoal do Ministério do Comércio, para efeitos de reforma, ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 5.º, do Decreto Presidencial n.º 163/14, de 18 de Junho.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor com efeitos a partir do dia 1 de Agosto de 2014.

Publique-se.

Luanda, aos 21 de Agosto de 2014.

A Ministra, *Rosa Escórcio Pacavira de Matos*.

**Despacho n.º 3249/14**  
de 8 de Outubro

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e ao abrigo do disposto na alínea g) do artigo 5.º, do Estatuto Orgânico do Ministério do Comércio, aprovado por Decreto Presidencial n.º 93/2014, de 29 de Abril, determino:

1. É Catarina dos Santos Teixeira Fernandes da Silva, exercendo o cargo de Chefe de Secção na Direcção Nacional de Comércio e Serviços Mercantis, desvinculada do quadro de pessoal do Ministério do Comércio, para efeitos de reforma, ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Presidencial n.º 163/14, de 18 de Junho.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor com efeitos a partir do dia 1 de Agosto de 2014.

Publique-se.

Luanda, aos 21 de Agosto de 2014.

A Ministra, *Rosa Escórcio Pacavira de Matos*.

**Despacho n.º 3250/14**  
de 8 de Outubro

Havendo necessidade de se preencher o lugar vago do cargo de Chefe de Departamento do Centro Logístico e de Distribuição;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e ao abrigo do disposto na alínea g) do artigo 5.º do Estatuto Orgânico do Ministério do Comércio, aprovado por Decreto Presidencial n.º 93/2014, de 29 de Abril, determino:

1. É Edson Hamilton Soares da Cunha nomeado para em comissão de serviço, exercer o cargo de Chefe de Departamento de Finanças.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Luanda, aos 4 de Setembro de 2014.

A Ministra, *Rosa Escórcio Pacavira de Matos*.

**MINISTÉRIO DA CONSTRUÇÃO**

**Despacho n.º 3251/14**  
de 8 de Outubro

Convindo aplicar-se o regime de modalidade aos funcionários visando a afectação de tarefas específicas, tendo em conta a afinidade de funções exercidas nos demais serviços da Administração Pública, nos termos da Alínea f) do artigo 12.º do Decreto Presidencial n.º 104/11, de 23 de Maio;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com a alínea g) do artigo 5.º do Decreto Presidencial n.º 106/14, de 19 de Maio;

**ARTIGO 1.º**  
(Destacamento)

É Tomás Eder Miguel de Sousa, funcionário do Ministério da Construção, destacado em comissão de serviço para o Ministério das Finanças, com a categoria de Técnico de 3.ª Classe, com o Número de Agente 12226962.

**ARTIGO 2.º**  
(Entrada em vigor)

O presente Despacho entra imediatamente em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

Luanda, aos 12 de Setembro de 2014.

O Ministro, *Waldemar Pires Alexandre*.

**MINISTÉRIO DO URBANISMO E HABITAÇÃO**

**Despacho n.º 3252/14**  
de 8 de Outubro

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com a alínea h) do n.º 2, artigo 5.º do Decreto Presidencial n.º 104/14, de 16 de Maio, determino:

É dada por finda a comissão de serviço que Adelina Eufrásia R. M. Santos Rosa vinha exercendo no cargo de Chefe do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Geral do Ministério do Urbanismo e Habitação, para o qual havia sido nomeada, através do Despacho n.º 633/13, de 19 de Fevereiro, do Ministro do Urbanismo e Habitação.

Publique-se.

Luanda, aos 10 de Setembro de 2014.

O Ministro, *José António M. da Conceição e Silva*.

**Despacho n.º 3253/14**  
de 8 de Outubro

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com a alínea h) do n.º 2, artigo 5.º do Decreto Presidencial n.º 104/14, de 16 de Maio, determino:

É dada por finda a comissão de serviço que Mateus Mulenda Garcia vinha exercendo no cargo de Chefe de Repartição de Informática da Secretaria Geral do Ministério do Urbanismo e Habitação, para o qual havia sido nomeado, através do Despacho n.º 648/13, de 19 de Fevereiro, do Ministro do Urbanismo e Habitação.

Publique-se.

Luanda, aos 3 de Setembro de 2014.

O Ministro, *José António M. da Conceição e Silva*.

**Despacho n.º 3254/14**  
de 8 de Outubro

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com a alínea h) do n.º 2, artigo 5.º do Decreto Presidencial n.º 104/14, de 16 de Maio, determino:

É dada por finda a comissão de serviço que David Andala de Oliveira vinha exercendo no cargo de Chefe do Departamento de Contencioso do Gabinete Jurídico do Ministério do Urbanismo e Habitação, para o qual havia sido nomeado, através do Despacho n.º 634/13, de 19 de Fevereiro, do Ministro do Urbanismo e Habitação.

Publique-se.

Luanda, aos 3 de Setembro de 2014.

O Ministro, *José António M. da Conceição e Silva*.

**Despacho n.º 3255/14**  
de 8 de Outubro

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com a alínea h) do n.º 2 artigo 5.º do Decreto Presidencial n.º 104/14, de 16 de Maio, conjugado com o n.º 2 e n.º 3 do artigo 5.º do Decreto Presidencial n.º 114/13, de 3 de Julho, determino:

Adelina Eufrásia R. M. Santos Rosa nomeada para exercer, em comissão de serviço, o cargo de Chefe do Departamento de Formação e Avaliação de Desempenho do Gabinete de Recursos Humanos do Ministério do Urbanismo e Habitação.

Publique-se.

Luanda, aos 10 de Setembro de 2014.

O Ministro, *José António M. da Conceição e Silva*.

**Despacho n.º 3256/14**  
de 8 de Outubro

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com a alínea h) do n.º 2, artigo 5.º do Decreto Presidencial n.º 104/14, de 16 de Maio, determino:

Mateus Mulenda Garcia nomeado para exercer, em comissão de serviço, o cargo de Director do Gabinete de Tecnologias de Informação do Ministério do Urbanismo e Habitação.

Publique-se.

Luanda, aos 3 de Setembro de 2014.

O Ministro, *José António M. da Conceição e Silva*.

**Despacho n.º 3257/14**  
de 8 de Outubro

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com a alínea h) do n.º 2, artigo 5.º do Decreto Presidencial n.º 104/14, de 16 de Maio, conjugado com o n.º 1 e n.º 4 do artigo 5.º do Decreto Presidencial n.º 114/13, de 3 de Julho, determino:

David Andala de Oliveira nomeado para exercer, em comissão de serviço, o cargo de Director do Gabinete de Recursos Humanos do Ministério do Urbanismo e Habitação.

Publique-se.

Luanda, aos 3 de Setembro de 2014.

O Ministro, *José António M. da Conceição e Silva*.

## MINISTÉRIO DAS TELECOMUNICAÇÕES E DAS TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO

**Despacho n.º 3258/14**  
de 8 de Outubro

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com os artigos 1.º e 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, conjugado com a alínea b) do artigo 3.º do Decreto Presidencial n.º 163/14, de 18 de Junho, determino:

1.º — É Madalena Correia exonerada do cargo de Chefe de Secção de Arquivo da Repartição de Expediente da Secretaria Geral, para o qual havia sido nomeada por Despacho n.º 108/12, de 7 de Fevereiro.

2.º — Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Luanda, aos 4 de Setembro de 2014.

O Ministro, *José Carvalho da Rocha*.

**Despacho n.º 3259/14**  
de 8 de Outubro

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com os artigos 1.º e 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, conjugado com a alínea a) do artigo 3.º do Decreto Presidencial n.º 163/14, de 18 de Junho, determino:

1.º — É Damião Celestino Jerónimo exonerado do cargo de Chefe de Secção de Expediente da Repartição de Expediente da Secretaria Geral, para o qual havia sido nomeado por Despacho n.º 316/11, de 6 de Maio.

2.º — Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Luanda, aos 4 de Setembro de 2014.

O Ministro, *José Carvalho da Rocha*.

**Despacho n.º 3260/14**  
de 8 de Outubro

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com os artigos 1.º e 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, conjugado com a alínea a) do artigo 3.º do Decreto Presidencial n.º 163/14, de 18 de Junho, determino:

1.º — É Antunes Augusto da Silva exonerado do cargo de Chefe de Secção de Formação e Segurança Social da Secretaria Geral, para o qual havia sido nomeado por Despacho n.º 107/12, de 7 de Fevereiro.

2.º — Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Luanda, aos 4 de Setembro de 2014.

O Ministro, *José Carvalho da Rocha*.

**Despacho n.º 3261/14**  
de 8 de Outubro

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com os artigos 1.º e 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, conjugado com o artigo 33.º do Decreto Legislativo Presidencial n.º 3/13, de 23 de Agosto, determino:

1.º — É Daniel Ladeira Kualomba exonerado do cargo de Chefe de Secção de Estudos do Departamento de Estudos e Desenvolvimento da Direcção Nacional dos Serviços Postais, para o qual havia sido nomeado por Despacho n.º 165/14, de 23 de Janeiro.

2.º — Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Luanda, aos 4 de Setembro de 2014.

O Ministro, *José Carvalho da Rocha*.

**Despacho n.º 3262/14**  
de 8 de Outubro

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com os artigos 1.º e 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, conjugado com a alínea a) do artigo 3.º do Decreto Presidencial n.º 163/14, de 18 de Junho, determino:

1.º — É Clara Bonguela Sicato exonerada do cargo de Chefe de Repartição Geral de Expediente da Secretaria Geral, para o qual havia sido nomeada por Despacho Interno n.º 72/09, de 2 de Dezembro.

2.º — Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Luanda, aos 4 de Setembro de 2014.

O Ministro, *José Carvalho da Rocha*.

**Despacho n.º 3263/14**  
de 8 de Outubro

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com os artigos 1.º e 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, conjugado com a alínea b) do n.º 3 do artigo 5.º do Decreto Presidencial n.º 163/14, de 18 de Junho, determino:

1.º — É Luísa Tetani Nanizeyi exonerada do cargo de Chefe de Departamento de Cooperação e Desenvolvimento do Gabinete de Intercâmbio Internacional, para o qual havia sido nomeada por Despacho n.º 543/11, de 16 de Agosto.

2.º — Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Luanda, aos 4 de Setembro de 2014.

O Ministro, *José Carvalho da Rocha*.

**Despacho n.º 3264/14**  
de 8 de Outubro

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com os artigos 1.º e 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, conjugado com a alínea a) do artigo 3.º do Decreto Presidencial n.º 163/14, de 18 de Junho, determino:

1.º — É Domingos Cristóvão Agostinho exonerado do cargo de Chefe de Secção Auto do Departamento de Gestão do Orçamento e Administração do Património da Secretaria Geral, para o qual havia sido nomeado por Despacho n.º 543/11, de 16 de Agosto.

2.º — Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Luanda, aos 4 de Setembro de 2014.

O Ministro, *José Carvalho da Rocha*.

**Despacho n.º 3265/14**  
de 8 de Outubro

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com os artigos 1.º e 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, conjugado com a alínea b) do artigo 3.º do Decreto Presidencial n.º 163/14, de 18 de Junho, determino:

1.º — É Joaquim Pedro exonerado do cargo de Chefe de Secção de Relações Públicas do Departamento de Relações Públicas e Protocolo da Secretaria Geral, para o qual havia sido nomeado por Despacho n.º 543/11, de 16 de Agosto.

2.º — Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Luanda, aos 4 de Setembro de 2014.

O Ministro, *José Carvalho da Rocha*.

**Despacho n.º 3266/14**  
de 8 de Outubro

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com os artigos 1.º e 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, conjugado com a alínea a) do artigo 3.º do Decreto Presidencial n.º 163/14, de 18 de Junho, determino:

1.º — É Arlete Maria dos Anjos da Conceição de Oliveira Gomes exonerada do cargo de Chefe de Secção de Programação e Desenvolvimento do Gabinete de Intercâmbio Internacional, para o qual havia sido nomeada por Despacho Interno n.º 05/2012, de 11 de Janeiro.

2.º — Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Luanda, aos 4 de Setembro de 2014.

O Ministro, *José Carvalho da Rocha*.

**Despacho n.º 3267/14**  
de 8 de Outubro

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com os artigos 1.º e 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, conjugado com a alínea b) do artigo 3.º do Decreto Presidencial n.º 163/14, de 18 de Junho, determino:

1.º — É Leya Isabel Forneza exonerada do cargo de Chefe de Secção de Planificação e Desenvolvimento, do Departamento de Pesquisas e Desenvolvimento da Direcção Nacional das Telecomunicações, para o qual havia sido nomeada por Despacho n.º 222/11, de 31 de Março.

2.º — Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Luanda, aos 4 de Setembro de 2014.

O Ministro, *José Carvalho da Rocha*.

**Despacho n.º 3268/14**  
de 8 de Outubro

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com os artigos 1.º e 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, conjugado com a alínea a) do artigo 3.º do Decreto Presidencial n.º 163/14, de 18 de Junho, determino:

1.º — É Miguel José Francisco exonerado do cargo de Chefe de Secção de Tutela e Supervisão à Actividade de Telecomunicações, do Departamento de Políticas e Supervisão da Direcção Nacional da Telecomunicações, para o qual havia sido nomeado por Despacho n.º 222/11, de 31 de Março.

2.º — Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Luanda, aos 4 de Setembro de 2014.

O Ministro, *José Carvalho da Rocha*.

**Despacho n.º 3269/14**  
de 8 de Outubro

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com os artigos 1.º e 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, conjugado com a alínea a) do artigo 3.º do Decreto Presidencial n.º 163/14, de 18 de Junho, determino:

1.º — É Moisés António da Conceição exonerado do cargo de Chefe de Secção de Pesquisas e Normas, do Departamento de Pesquisas e Desenvolvimento da Direcção Nacional das Telecomunicações, para o qual havia sido nomeado por Despacho n.º 222/11, de 31 de Março.

2.º — Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Luanda, aos 4 de Setembro de 2014.

O Ministro, *José Carvalho da Rocha*.

**Despacho n.º 3270/14**  
de 8 de Outubro

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com os artigos 1.º e 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, conjugado com a alínea b) do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Presidencial n.º 163/14, de 18 de Junho, determino:

1.º — É Simão António, Chefe de Secção do Património do D.G.O.A.P. da Secretaria Geral, desvinculado do Ministério das Telecomunicações e das Tecnologias de Informação, para efeitos de aposentação, por reunir as condições necessárias exigidas por lei.

2.º — Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Luanda, aos 4 de Setembro de 2014.

O Ministro, *José Carvalho da Rocha*.

**Despacho n.º 3271/14**  
de 8 de Outubro

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com as disposições conjugadas dos n.ºs 1 e 4 do artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, e do artigo do n.º 4 do Estatuto Orgânico do Ministério das Telecomunicações e das Tecnologias de Informação, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 179/14, de 25 de Junho, determino:

1.º — É Maria Isabel Gonçalves Manuel, Técnico de 3.ª Classe da Secretaria Geral do Ministério das Telecomunicações e das Tecnologias de Informação, transferida para o Ministério do Interior.

2.º — Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Luanda, aos 9 de Setembro de 2014.

O Ministro, *José Carvalho da Rocha*.

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**Despacho n.º 3272/14**  
de 8 de Outubro

Por conveniência de serviço público;

Ao abrigo do disposto no artigo 4.º n.º 1 do Decreto n.º 37/03, de 27 de Junho, que aprova o regime jurídico das condições de exercício dos cargos de Direcção e Chefia de estabelecimentos de ensino público não superior;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o estabelecido no n.º 4 do artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, determino:

Artigo Único: — É Cláudio Bernardino Amadeu Pires Amândio nomeado, para em comissão de serviço, exercer o cargo de Coordenador do Curso de Contabilidade e Gestão do Instituto Médio Politécnico do Bengo.

Publique-se.

Luanda, aos 3 de Setembro de 2014.

O Ministro, *Pinda Simão*.

**Despacho n.º 3273/14**  
de 8 de Outubro

Por conveniência de serviço público;

Ao abrigo do disposto no artigo 4.º n.º 1 do Decreto n.º 37/03, de 27 de Junho, que aprova o regime jurídico das condições de exercício dos cargos de Direcção e Chefia de estabelecimentos de ensino público não superior;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o estabelecido no n.º 4 do artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, determino:

Artigo Único: — É Lustre Firmino António nomeado, em comissão de serviço, exercer o cargo de Coordenador Conselho Disciplinar, do Instituto Médio Politécnico do go.

Publique-se.

Luanda, aos 3 de Setembro de 2014.

O Ministro, *Pinda Simão*.

**Despacho n.º 3274/14**  
de 8 de Outubro

Por conveniência de serviço público;

Ao abrigo do disposto no artigo 4.º n.º 1 do Decreto 37/03, de 27 de Junho, que aprova o regime jurídico e condições de exercício dos cargos de Direcção e Chefia em estabelecimentos de ensino público não superior;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o estabelecido no n.º 4 do artigo 2.º do Decreto Presidencial 6/10, de 24 de Fevereiro, determino:

Artigo Único: — É Francisco Daniel Manuel nomeado, em comissão de serviço, exercer o cargo de Coordenador do Curso de Informática do Instituto Médio Politécnico do Bengo.

Publique-se.

Luanda, aos 3 de Setembro de 2014.

O Ministro, *Pinda Simão*.

## MINISTÉRIO DA CULTURA

**Despacho n.º 3275/14**  
de 8 de Outubro

Havendo necessidade de promover os funcionários do Ministério da Cultura, do quadro de pessoal do regime geral, de acordo com o regime jurídico de progressão dos funcionários públicos, nos termos do artigo 18.º do Decreto Presidencial n.º 104/11, de 23 de Maio;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com as disposições conjugadas do artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro e da alínea e) do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto Presidencial n.º 211/10, de 27 de Setembro, determino:

**ARTIGO 1.º**  
(Promoção)

É Elizabeth Maria Bravo da Silva, Agente n.º 00423806, promovida para categoria de Técnica Média Principal de 1.ª Classe, do quadro de pessoal do regime geral do Ministério da Cultura.

**ARTIGO 2.º**  
(Entrada em vigor)

O presente Despacho entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

Luanda, aos 22 de Agosto de 2014.

A Ministra, *Rosa Maria Martins da Cruz e Silva*.

**Despacho n.º 3276/14**  
de 8 de Outubro

Havendo necessidade de promover os funcionários do Ministério da Cultura, do quadro de pessoal do regime geral, de acordo com o regime jurídico de progressão dos funcionários públicos, nos termos do artigo 18.º do Decreto Presidencial n.º 104/11, de 23 de Maio;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com as disposições conjugadas do artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro e da alínea e) do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto Presidencial n.º 211/10, de 27 de Setembro, determino:

**ARTIGO 1.º**  
(Promoção)

É Clotilde Luzolo Kinavuidi, Agente n.º 12212530, promovida para categoria de Técnica Superior de 1.ª Classe, do quadro de pessoal do regime geral do Ministério da Cultura.

**ARTIGO 2.º**  
(Entrada em vigor)

O presente Despacho entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

Luanda, aos 22 de Agosto de 2014.

A Ministra, *Rosa Maria Martins da Cruz e Silva*.

**Despacho n.º 3277/14**  
de 8 de Outubro

Havendo necessidade de promover os funcionários do Ministério da Cultura, do quadro de pessoal do regime geral, de acordo com o regime jurídico de progresso dos funcionários públicos, nos termos do artigo 18.º do Decreto Presidencial n.º 104/11, de 23 de Maio;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com as disposições conjugadas do artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro e da alínea e) do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto Presidencial n.º 211/10, de 27 de Setembro, determino:

ARTIGO 1.º  
(Promoção)

É Idalina Manuela Baltazar Monteiro, Agente n.º 11190713, promovida para a categoria de Técnica Média de 2.ª Classe, do quadro de pessoal do regime geral do Ministério da Cultura.

ARTIGO 2.º  
(Entrada em vigor)

O presente Despacho entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

Luanda, aos 29 de Agosto de 2014.

A Ministra, *Rosa Maria Martins da Cruz e Silva*.

## MINISTÉRIO DA JUVENTUDE E DESPORTOS

Despacho n.º 3278/14  
de 8 de Outubro

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com Decreto n.º 68/02 de 29 de Outubro determino:

1. Neusa de Fátima Sequeira Silvestre — nomeada em comissão de serviço para exercer a função de funcionária Administrativa do Gabinete do Ministro da Juventude e Desportos.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Luanda, aos 11 de Setembro de 2014.

O Ministro, *Gonçalves Manuel Muandumba*.

## INSPEÇÃO GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO

Despacho n.º 3279/14  
de 8 de Outubro

Considerando que Olga Marcionélia de Castro Reis Alberto, contratada para o lugar de Técnica Superior de 2.ª Classe, por Contrato Administrativo de Provimento visado pelo Tribunal de Contas aos 21 de Julho de 2014, solicitou a dilação do prazo para a tomada de posse do lugar e início de funções, por razões pessoais e académicas atendíveis;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com as disposições conjugadas das alíneas a) e g) do n.º 2 do artigo 11.º do Estatuto Orgânico da Inspeção Geral da Administração do Estado, aprovado por Decreto Presidencial n.º 215/13, de 16 de Dezembro de 2013, determino:

Único: — A suspensão do Contrato Administrativo de Provimento celebrado entre a Inspeção da Administração do Estado e Olga Marcionélia de Castro Reis Alberto, com ineficácia jurídica total, até 31 de Novembro de 2014.

Publique-se.

Luanda, aos 16 de Setembro de 2014.

O Inspector Geral do Estado, *Joaquim Mande*.

Despacho n.º 3280/14  
de 8 de Outubro

Considerando que Miguel Panzo Alfredo falhou na tomada de posse e no dia 1 de Setembro correteu a sua carta de renúncia ao lugar de Técnico de 2.ª Classe, por razões pessoais não especificadas, o qual fora contratado por Contrato Administrativo de Provimento, visado pelo Tribunal de Contas, aos 21 de 2014, havendo, assim, impossibilidade de executar o referido Contrato;

Vistas as disposições combinadas da alínea a) do artigo 37.º e da alínea c) do artigo 35.º, do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com as disposições conjugadas das alíneas a) e g) do artigo 11.º do Estatuto Orgânico da Inspeção da Administração do Estado, aprovado por Decreto Presidencial n.º 215/13, de 16 de Dezembro de 2013, determino:

Único: — A rescisão do Contrato Administrativo de Provimento celebrado entre a Inspeção da Administração do Estado e Miguel Panzo Alfredo, com a consequente cessação imediata da relação jurídica de emprego público.

Publique-se.

Luanda, aos 16 de Setembro de 2014.

O Inspector Geral do Estado, *Joaquim Mande*.

## GOVERNO PROVINCIAL DE LUANDA

Despacho n.º 3281/14  
de 8 de Outubro

Considerando o Ofício 12/04.16.11/DPL-ARS/2014, do Director Provincial de Assistência e Acção Social, pelo qual solicita previamente o Despacho de desvinculação por reforma, ao abrigo do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, que define as causas da extinção da relação jurídica de emprego;

O Governador Provincial, nos termos da alínea a) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho de 2010, e da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Provincial;

l do Estado, conjugado com o artigo 9.º do Decreto dencial n.º 276/11, de 31 de Outubro, que aprova o uto do Governo Provincial de Luanda, determina o inte:

1.º — É Maria Júlia Adão João, com a categoria de ante Principal, Agente n.º 00914349, desvinculada por ma, da Direcção Provincial de Assistência e Acção al.

2.º — Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, aos 28 de o de 2012. — O Governador, *Bento Joaquim Sebastião Francisco Bento*.

#### Despacho n.º 3282/14

de 8 de Outubro

Considerando o Ofício 12/04.16.11/DPL-ARS/2012, do ector Provincial de Assistência e Acção Social, através qual solicita previamente o Despacho de desvinculação reforma, ao abrigo do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto 25/91, de 29 de Junho, que define as causas da extinção relação jurídica de emprego;

O Governador Provincial, nos termos da alínea e) artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da rganização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, conjugado com o artigo 9.º do Decreto idencial n.º 276/11, de 31 de Outubro, que aprova o atuto do Governo Provincial de Luanda, determina o uinte:

1.º — É Noémia Pedro Cruz, com a categoria de Vigilante nicipal, Agente n.º 00914384, desvinculada por reforma, Direcção Provincial de Assistência e Acção Social.

2.º — Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, aos 28 de io de 2012. — O Governador, *Bento Joaquim Sebastião Francisco Bento*.

#### Despacho n.º 3283/14

de 8 de Outubro

Havendo a necessidade de se aposentar o abaixo men- onado, em virtude de ter atingido o tempo de serviço, ao rigo do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, que define as causas da extinção da relação rídica de emprego.

O Governador Provincial, nos termos da alínea e) artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da rganização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, conjugado com o artigo 9.º do Decreto idencial n.º 276/11, de 31 de Outubro, que aprova o atuto do Governo Provincial de Luanda, determina o uinte:

1.º — É Manuel Miguel Neto, com a categoria de Encarregado Qualificado, Agente n.º 00551444, desvin- culado por reforma, do Governo Provincial de Luanda.

2.º — Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, aos 28 de Maio de 2012. — O Governador, *Bento Joaquim Sebastião Francisco Bento*.

#### Despacho n.º 3284/14

de 8 de Outubro

Considerando o Ofício n.º 14/GDA/HAN/2012, da Directora do Hospital Especializado Augusto N'gangula, através do qual solicita previamente o Despacho de desvin- culação por reforma, ao abrigo do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, que define as causas da extinção da relação jurídica de emprego;

O Governador Provincial, nos termos da alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, conjugado com o artigo 9.º do Decreto Presidencial n.º 276/11, de 31 de Outubro, que aprova o Estatuto do Governo Provincial de Luanda, determina o seguinte:

1.º — É Albino Epalanga, com a categoria de Motorista de Pesados de 2.ª Classe, Agente n.º 04047234, desvin- culado por reforma, da Direcção Provincial da Saúde.

2.º — Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, aos 28 de Maio de 2012. — O Governador, *Bento Joaquim Sebastião Francisco Bento*.

#### Despacho n.º 3285/14

de 8 de Outubro

Considerando o Ofício n.º 15/GDA/HAN/2012, da Directora do Hospital Especializado Augusto N'gangula, através do qual solicita previamente o Despacho de desvin- culação por reforma, ao abrigo do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, que define as causas da extinção da relação jurídica de emprego;

O Governador Provincial, nos termos da alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, conjugado com o artigo 9.º do Decreto Presidencial n.º 276/11, de 31 de Outubro, que aprova o Estatuto do Governo Provincial de Luanda, determina o seguinte:

1.º — É Manuel Pedro Gomes, com a categoria de Médico Chefe de Serviço, Agente n.º 04046335, desvin- culado por reforma, da Direcção Provincial de Saúde.

2.º — Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, aos 28 de Maio de 2012. — O Governador, *Bento Joaquim Sebastião Francisco Bento*.

**Despacho n.º 3286/14**  
de 8 de Outubro

Considerando o Ofício n.º 9/GDA/HAN/2012, da Directora do Hospital Especializado Augusto N'gangula através do qual solicita previamente o Despacho de desvinculação por reforma, ao abrigo do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, que define as causas da extinção da relação jurídica de emprego;

O Governador Provincial, nos termos da alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, conjugado com o artigo 9.º do Decreto Presidencial n.º 276/11, de 31 de Outubro, que aprova o Estatuto do Governo Provincial de Luanda, determina o seguinte:

1.º — É Júnior António, com a categoria de Auxiliar de Limpeza de 1.ª Classe, Agente n.º 04047398, desvinculado por reforma, da Direcção Provincial da Saúde.

2.º — Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, aos 28 de Maio de 2012. — O Governador, *Bento Joaquim Sebastião Francisco Bento*.

**Despacho n.º 3287/14**  
de 8 de Outubro

Considerando o Ofício n.º 0630/GAB/DP/2012, de 2 de Maio de 2012, do Director Provincial, da Educação de Luanda, através do qual solicita previamente o Despacho de desvinculação por reforma, ao abrigo do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, que define as causas da extinção da relação jurídica de emprego;

O Governador Provincial, nos termos da alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, conjugado com o artigo 9.º do Decreto Presidencial n.º 276/11, de 31 de Outubro, que aprova o Estatuto do Governo Provincial de Luanda, determina o seguinte:

1.º — É João Sebastião Miranda, com a categoria de Encarregado Qualificado, Agente n.º 10336340, desvinculado por reforma, da Direcção Provincial da Educação.

2.º — Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, aos 8 de Junho de 2012. — O Governador, *Bento Joaquim Sebastião Francisco Bento*.

**Despacho n.º 3288/14**  
de 8 de Outubro

Considerando o Ofício n.º 0630/GAB/DP/2012, de 2 de Maio de 2012, do Director Provincial, da Educação de Luanda, através do qual solicita previamente o Despacho de desvinculação por reforma, ao abrigo do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, que define as causas da extinção da relação jurídica de emprego;

O Governador Provincial, nos termos da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, conjugado com o artigo 9.º do Decreto Presidencial n.º 276/11, de 31 de Outubro, que aprova o Estatuto do Governo Provincial de Luanda, determina o seguinte:

1.º — É Morais Lisboa, com a categoria de Encarregado Qualificado, Agente n.º 10328990, desvinculado por reforma, da Direcção Provincial da Educação.

2.º — Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, aos 8 de Junho de 2012. — O Governador, *Bento Joaquim Sebastião Francisco Bento*.

**Despacho n.º 3289/14**  
de 8 de Outubro

Considerando o Ofício n.º 0630/GAB/DP/2012, de 2 de Maio de 2012, do Director Provincial, da Educação de Luanda, através do qual solicita previamente o Despacho de desvinculação por reforma, ao abrigo do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, que define as causas da extinção da relação jurídica de emprego;

O Governador Provincial, nos termos da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, conjugado com o artigo 9.º do Decreto Presidencial n.º 276/11, de 31 de Outubro, que aprova o Estatuto do Governo Provincial de Luanda, determina o seguinte:

1.º — É Maria de Carvalho, com a categoria de Encarregado Qualificado, Agente n.º 10365607, desvinculado por reforma, da Direcção Provincial da Educação.

2.º — Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, aos 8 de Junho de 2012. — O Governador, *Bento Joaquim Sebastião Francisco Bento*.

**Despacho n.º 3290/14**  
de 8 de Outubro

Considerando o Ofício n.º 0630/GAB/DP/2012, de 2 de Maio de 2012, do Director Provincial, da Educação de Luanda, através do qual solicita previamente o Despacho de desvinculação por reforma, ao abrigo do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, que define as causas da extinção da relação jurídica de emprego;

O Governador Provincial, nos termos da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, conjugado com o artigo 9.º do Decreto Presidencial n.º 276/11, de 31 de Outubro, que aprova o Estatuto do Governo Provincial de Luanda, determina o seguinte:

encial n.º 276/11, de 31 de Outubro, que aprova o ato do Governo Provincial de Luanda, determina o seguinte:

- 1.º — É Laurinda João Lemos, com a categoria de Auxiliar de Limpeza Principal, Agente n.º 08631349, desvinculada por reforma, da Direcção Provincial da Educação.
- 2.º — Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, aos 8 de Junho de 2012. — O Governador, *Bento Joaquim Sebastião Francisco Bento*.

#### Despacho n.º 3291/14

de 8 de Outubro

Considerando o Ofício n.º 0630/GAB/DP/2012, de 2 de Maio de 2012, do Director Provincial, da Educação de Luanda, através do qual solicita previamente o Despacho de desvinculação por reforma, ao abrigo do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, que define as causas da extinção da relação jurídica de emprego;

O Governador Provincial, nos termos da alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, conjugado com o artigo 9.º do Decreto Presidencial n.º 276/11, de 31 de Outubro, que aprova o Estatuto do Governo Provincial de Luanda, determina o seguinte:

- 1.º — É Paulina Santa Rosa, com a categoria de Auxiliar de Limpeza Principal, Agente n.º 08635040, desvinculada por reforma, da Direcção Provincial da Educação.
- 2.º — Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, aos 8 de Junho de 2012. — O Governador, *Bento Joaquim Sebastião Francisco Bento*.

#### Despacho n.º 3292/14

de 8 de Outubro

Considerando o Ofício n.º 0630/GAB/DP/2012, de 2 de Maio de 2012, do Director Provincial, da Educação de Luanda, através do qual solicita previamente o Despacho de desvinculação por reforma, ao abrigo do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, que define as causas da extinção da relação jurídica de emprego;

O Governador Provincial, nos termos da alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, conjugado com o artigo 9.º do Decreto Presidencial n.º 276/11, de 31 de Outubro, que aprova o Estatuto do Governo Provincial de Luanda, determina o seguinte:

- 1.º — É Amélia Gaieta, com a categoria de Auxiliar de Limpeza Principal, Agente n.º 06277642, desvinculada por reforma, da Direcção Provincial da Educação.

- 2.º — Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, aos 8 de Junho de 2012. — O Governador, *Bento Joaquim Sebastião Francisco Bento*.

#### Despacho n.º 3293/14

de 8 de Outubro

Considerando o Ofício n.º 0630/GAB/DP/2012, de 2 de Maio de 2012, do Director Provincial, da Educação de Luanda, através do qual solicita previamente o Despacho de desvinculação por reforma, ao abrigo do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, que define as causas da extinção da relação jurídica de emprego;

O Governador Provincial, nos termos da alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, conjugado com o artigo 9.º do Decreto Presidencial n.º 276/11, de 31 de Outubro, que aprova o Estatuto do Governo Provincial de Luanda, determina o seguinte:

- 1.º — É Maria Rodrigues, com a categoria de Auxiliar de Limpeza Principal, Agente n.º 06683017, desvinculada por reforma, da Direcção Provincial da Educação.

- 2.º — Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, aos 8 de Junho de 2012. — O Governador, *Bento Joaquim Sebastião Francisco Bento*.

#### Despacho n.º 3294/14

de 8 de Outubro

Mediante solicitação do MAT, ao abrigo do artigo 29.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho;

O Governador Provincial, nos termos da alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e do Funcionamento dos Órgãos Locais do Estado, conjugado com o artigo 9.º do Estatuto Orgânico do Governo Provincial de Luanda, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 276/11, de 31 de Outubro, determina o seguinte:

- 1.º — É Abel Domingos Massanga, Professor Auxiliar de 3.ª Classe, Diplomado do 9.º Escalão, Agente n.º 11622727, transferido do quadro de pessoal da Direcção Provincial da Educação de Luanda, para a sua congénere do Huambo.

- 2.º — Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, aos 28 de Maio de 2012. — O Governador, *Bento Joaquim Sebastião Francisco Bento*.

**Despacho n.º 3295/14**  
de 8 de Outubro

Mediante solicitação da funcionária, ao abrigo do artigo 29.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho;

O Governador Provincial, nos termos da alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e do Funcionamento dos Órgãos Locais do Estado, conjugado com o artigo 9.º do Estatuto Orgânico do Governo Provincial de Luanda, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 276/11, de 31 de Outubro, determina o seguinte:

1.º — É Rosária Bernardo da Conceição, Professora do Ensino Primário, Diplomada do 6.º Escalão, transferida do quadro de pessoal da Direcção Provincial da Educação de Luanda, para a sua congénere do Bié.

2.º — Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, aos 28 de Maio de 2012. — O Governador, *Bento Joaquim Sebastião Francisco Bento*.

**Despacho n.º 3296/14**  
de 8 de Outubro

Mediante solicitação do MAT, ao abrigo do artigo 29.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho;

O Governador Provincial, nos termos da alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e do Funcionamento dos Órgãos Locais do Estado, conjugado com o artigo 9.º do Estatuto Orgânico do Governo Provincial de Luanda, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 276/11, de 31 de Outubro, determina o seguinte:

1.º — É Paulo João Quissunga, Professor do II Ciclo do Ensino Secundário Diplomado do 6.º Escalão, Agente n.º 08653842, transferido do quadro de pessoal da Direcção Provincial da Educação de Luanda, para a sua congénere de Malanje.

2.º — Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, aos 28 de Maio de 2012. — O Governador, *Bento Joaquim Sebastião Francisco Bento*.

**Despacho n.º 3297/14**  
de 8 de Outubro

Mediante solicitação do MAT, ao abrigo do artigo 29.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho;

O Governador Provincial, nos termos da alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e do Funcionamento dos Órgãos Locais do Estado, conjugado com o artigo 9.º do Estatuto Orgânico do Governo Provincial de Luanda, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 276/11, de 31 de Outubro, determina o seguinte:

1.º — É Maria Pimpão José, Professora do II Ciclo Secundário Diplomada do 8.º Escalão, Agente n.º 11771752, transferida do quadro de pessoal da Direcção Provincial da Educação de Luanda, para a sua congénere da Helder do Bengo.

2.º — Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, aos 28 de Maio de 2012. — O Governador, *Bento Joaquim Sebastião Francisco Bento*.

**Despacho n.º 3298/14**  
de 8 de Outubro

Mediante solicitação do interessado, ao abrigo do artigo 29.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho;

O Governador Provincial, nos termos da alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e do Funcionamento dos Órgãos Locais do Estado, conjugado com o artigo 9.º do Estatuto Orgânico do Governo Provincial de Luanda, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 276/11, de 31 de Outubro, determina o seguinte:

1.º — É Anércio Bernardo Chivinda Camutar, Superior de 2.ª Classe, transferido do quadro de pessoal do Governo Provincial de Luanda para o Secretariado da SADC.

2.º — Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, aos 28 de Junho de 2012. — O Governador, *Bento Joaquim Sebastião Francisco Bento*.

**Despacho n.º 3299/14**  
de 8 de Outubro

Mediante solicitação do interessado, ao abrigo do artigo 29.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho;

O Governador Provincial, nos termos da alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e do Funcionamento dos Órgãos Locais do Estado, conjugado com o artigo 9.º do Estatuto Orgânico do Governo Provincial de Luanda, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 276/11, de 31 de Outubro, determina o seguinte:

1.º — É Helder Emanuel Domingos, Escrivão -Dactilógrafo, Agente n.º 11771752, transferido do quadro de pessoal do Governo Provincial de Luanda, para a sua congénere do Bengo.

2.º — Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, aos 28 de Junho de 2012. — O Governador, *Bento Joaquim Sebastião Francisco Bento*.



**Despacho n.º 3305/14**  
de 8 de Outubro

Sob solicitação da funcionária, ao abrigo do artigo 29.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho;

O Governador Provincial, nos termos da alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e do Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, conjugado com o artigo 9.º do Estatuto Orgânico do Governo Provincial de Luanda, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 276/11, de 31 de Outubro, determina o seguinte:

1.º — É Avelina Camia Chindau, Técnica de Enfermagem de 3.ª Classe, Agente n.º 89171421, proveniente do Huambo, colocada no quadro de pessoal da Direcção Provincial da Saúde de Luanda.

2.º — Este Despacho entra imediatamente em vigor.  
Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, aos 12 de Junho de 2013. — O Governador, *Bento Joaquim Sebastião Francisco Bento*.

**Despacho n.º 3306/14**  
de 8 de Outubro

Sob solicitação do MAT, ao abrigo do artigo 29.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho;

O Governador Provincial, nos termos da alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e do Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, conjugado com o artigo 9.º do Estatuto Orgânico do Governo Provincial de Luanda, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 276/11, de 31 de Outubro, determina o seguinte:

1.º — É Sandra Judite Moreira Rodrigues Isabel, Técnica de Enfermagem de 3.ª Classe, Agente n.º 11162473, proveniente de Cabinda, colocada no quadro de pessoal da Direcção Provincial da Saúde de Luanda.

2.º — Este Despacho entra imediatamente em vigor.  
Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, aos 12 de Junho de 2013. — O Governador, *Bento Joaquim Sebastião Francisco Bento*.

**Despacho n.º 3307/14**  
de 8 de Outubro

Considerando a pretensão da funcionária espelhada no Ofício n.º 544 do Governo Provincial do Bengo, e havendo a necessidade de se proceder à colocação da mesma, ao abrigo do artigo 29.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho;

O Governador Provincial, nos termos da alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e do Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, conjugado com o n.º 2 do artigo 9.º do Estatuto Orgânico do Governo Provincial de Luanda, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 276/11, de 31 de Outubro, determina o seguinte:

1. É Mocita Lourenço Vicente Alberto, Técnica de 3.ª Classe, Agente n.º 08755410, proveniente de Bengo, colocada no quadro de pessoal da Direcção Provincial de Desenvolvimento Rural e Pescas.

2. Este Despacho entra imediatamente em vigor.  
Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, aos 12 de Setembro de 2013. — O Governador, *Bento Joaquim Sebastião Francisco Bento*.

**Despacho n.º 3308/14**  
de 8 de Outubro

Sob solicitação do MAT, ao abrigo do artigo 29.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho;

O Governador Provincial, nos termos da alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e do Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, conjugado com o artigo 9.º do Decreto Presidencial n.º 276/11, de 31 de Outubro, que aprova o Estatuto Orgânico do Governo Provincial de Luanda, determina o seguinte:

1. É Ângela Domingos Xavier Miguel, com a especialidade de Técnica de Enfermagem de 2.ª Classe, Agente n.º 089171421, colocada no Quadro de Pessoal da Direcção Provincial da Saúde de Luanda.

2. Este Despacho entra imediatamente em vigor.  
Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, aos 12 de Setembro de 2013. — O Governador, *Bento Joaquim Sebastião Francisco Bento*.

**Despacho n.º 3309/14**  
de 8 de Outubro

Considerando a pretensão da funcionária espelhada no Ofício n.º 190 do MAT, e havendo a necessidade de se proceder à transferência da mesma, ao abrigo do artigo 29.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho;

O Governador Provincial, nos termos da alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e do Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, conjugado com o artigo 9.º do Estatuto Orgânico do Governo Provincial de Luanda, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 276/11, de 31 de Outubro, determina o seguinte:

1.º — É Teresa Nandombe Baptista, Técnica de Enfermagem de 3.ª Classe, Agente n.º 11989066, proveniente do Kwanza Norte, colocada no quadro de pessoal da Direcção Provincial da Saúde de Luanda.

2.º — Este Despacho entra imediatamente em vigor.  
Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, aos 12 de Agosto de 2013. — O Governador, *Bento Joaquim Sebastião Francisco Bento*.

**Despacho n.º 3310/14**  
de 8 de Outubro

Considerando a pretensão do funcionário espelhada no n.º 1404, do MAT, e havendo a necessidade de se proceder à colocação do mesmo, ao abrigo do artigo 29.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho;

O Governador Provincial, nos termos da alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e do Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, conjugado com o n.º 2 do artigo 9.º do Estatuto Orgânico do Governo Provincial de Luanda, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 276/11, de 31 de Outubro, determina o seguinte:

1.º — É Kuwonda Lutu, Técnico de Enfermagem de 3.ª Classe, Agente n.º 88251187, proveniente do Uíge, colocada no quadro de pessoal da Direcção Provincial da Saúde de Luanda.

2.º — Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, aos 19 de Setembro de 2013. — O Governador, *Bento Joaquim Sebastião Francisco Bento*.

**Despacho n.º 3311/14**  
de 8 de Outubro

Sob solicitação do MAT, ao abrigo do artigo 29.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho;

O Governador Provincial, nos termos da alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e do Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, conjugado com o n.º 2 do artigo 9.º do Decreto Presidencial n.º 276/11, de 31 de Outubro, que aprova o Estatuto Orgânico do Governo Provincial de Luanda, determina o seguinte:

1. É Hilária de Fátima Gravid, com a categoria de Técnica de Diagnóstico e Terapêutica, colocada no quadro de pessoal da Direcção Provincial da Saúde de Luanda.

2. Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, aos 19 de Setembro de 2013. — O Governador, *Bento Joaquim Sebastião Francisco Bento*.

**Despacho n.º 3312/14**  
de 8 de Outubro

Sob solicitação do MAT, ao abrigo do artigo 29.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho;

O Governador Provincial, nos termos da alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e do Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, conjugado com o n.º 2 do artigo 9.º do Decreto Presidencial n.º 276/11, de 31 de Outubro, que aprova o Estatuto Orgânico do Governo Provincial de Luanda, determina o seguinte:

1. É Sara Nahungulo Mateus, com a categoria de Auxiliar de Enfermagem de 3.ª Classe, Agente n.º 87168679, colocada no quadro de pessoal da Direcção Provincial da Saúde de Luanda.

2. Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, aos 19 de Setembro de 2013. — O Governador, *Bento Joaquim Sebastião Francisco Bento*.

**Despacho n.º 3313/14**  
de 8 de Outubro

Considerando a pretensão da funcionária espelhada no Ofício n.º 2379 do MAT, e havendo a necessidade de se proceder à colocação da mesma, ao abrigo do artigo 29.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho;

O Governador Provincial, nos termos da alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e do Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, conjugado com o n.º 2 do artigo 9.º do Decreto Presidencial n.º 276/11, de 31 de Outubro, que aprova o Estatuto Orgânico do Governo Provincial de Luanda, determina o seguinte:

1. É Ilda Marinela Chilembo Rodrigues, Técnica de Enfermagem de 3.ª Classe, Agente n.º 88073640, proveniente do Namibe, colocada no quadro de pessoal da Direcção Provincial da Saúde de Luanda.

2. Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, aos 19 de Outubro de 2013. — O Governador, *Bento Joaquim Sebastião Francisco Bento*.

**Despacho n.º 3314/14**  
de 8 de Outubro

Considerando a pretensão da funcionária espelhada na Nota n.º 433 do Ministério da Saúde, e havendo a necessidade de se proceder à colocação da mesma, ao abrigo do artigo 29.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho;

O Governador Provincial, nos termos da alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e do Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, conjugado com o n.º 2 do artigo 9.º do Estatuto Orgânico do Governo Provincial de Luanda, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 276/11, de 31 de Outubro, determina o seguinte:

1. É Maria Juliana Tembe, Técnica de Enfermagem de 2.ª Classe, Agente n.º 10952227, proveniente do Ministério da Saúde, colocada no quadro de pessoal da Direcção Provincial da Saúde de Luanda (Centro de Saúde da Samba).

2. Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, aos 19 de Outubro de 2013. — O Governador, *Bento Joaquim Sebastião Francisco Bento*.

**Despacho n.º 3315/14**  
de 8 de Outubro

Considerando a pretensão do funcionário espelhada no Ofício n.º s/n do MAT, e havendo a necessidade de se proceder à colocação da mesma, ao abrigo do artigo 29.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho;

O Governador Provincial, nos termos da alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e do Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, conjugado com o n.º 2 do artigo 9.º do Decreto Presidencial n.º 276/11, de 31 de Outubro, que aprova o Estatuto Orgânico do Governo Provincial de Luanda, determina o seguinte:

1. É Catarino Francisco Manuel, Operário Qualificado de 2.ª Classe, Agente n.º 89171119, proveniente do Bengo, colocado no quadro de pessoal do Governo Provincial de Luanda.

2. Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, a 1 de Outubro de 2013. — O Governador, *Bento Joaquim Sebastião Francisco Bento*.

**Despacho n.º 3316/14**  
de 8 de Outubro

Considerando a pretensão da funcionária espelhada no Ofício n.º 412 do MAT, e havendo a necessidade de se proceder à colocação da mesma, ao abrigo do artigo 29.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho;

O Governador Provincial, nos termos da alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e do Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, conjugado com o n.º 2 do artigo 9.º do Decreto Presidencial n.º 276/11, de 31 de Outubro, que aprova o Estatuto Orgânico do Governo Provincial de Luanda, determina o seguinte:

1. É Clara da Conceição Quidio Simão, Auxiliar de Enfermagem de 3.ª Classe, Agente n.º 11690278, proveniente do Bengo, colocada no quadro de pessoal da Direcção Provincial da Saúde de Luanda.

2. Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, a 1 de Outubro de 2013. — O Governador, *Bento Joaquim Sebastião Francisco Bento*.

**Despacho n.º 3317/14**  
de 8 de Outubro

Considerando a pretensão da funcionária espelhada no Ofício n.º 607 do MAT, e havendo a necessidade de se proceder à colocação da mesma, ao abrigo do artigo 29.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho;

O Governador Provincial, nos termos da alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho. — Lei da Organização e do Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, conjugado com o n.º 2

do artigo 9.º do Decreto Presidencial n.º 276/11, de 31 de Outubro, que aprova o Estatuto Orgânico do Governo Provincial de Luanda, determina o seguinte:

1. É Marinela Chilemba Rodrigues, Ténico de Enfermagem de 3.ª Classe, Agente n.º 88079, proveniente do Namibe, colocada no quadro de pessoal da Direcção Provincial da Saúde de Luanda.

2. Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, a 1 de Outubro de 2013. — O Governador, *Bento Joaquim Sebastião Francisco Bento*.

**Despacho n.º 3318/14**  
de 8 de Outubro

Considerando a pretensão do funcionário espelhado no Ofício do MAT, e havendo a necessidade de se proceder à colocação do mesmo, ao abrigo do artigo 29.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho;

O Governador Provincial, nos termos do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e do Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, conjugado com o n.º 2 do artigo 9.º do Decreto Presidencial n.º 276/11, de 31 de Outubro, que aprova o Estatuto Orgânico do Governo Provincial de Luanda, determina o seguinte:

1.º — É Paulo Pedro, Técnico Médio de Informática, Agente n.º 09015285, proveniente da Lunda-Sul, colocado no quadro de pessoal do Governo Provincial de Luanda.

2.º — Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, a 1 de Agosto de 2013. — O Governador, *Bento Joaquim Sebastião Francisco Bento*.

**Despacho n.º 3319/14**  
de 8 de Outubro

Considerando a pretensão da funcionária espelhada no Ofício n.º 142 do MAT, e havendo a necessidade de se proceder à colocação da mesma, ao abrigo do artigo 29.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho;

O Governador Provincial, nos termos do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e do Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, conjugado com o n.º 2 do artigo 9.º do Decreto Presidencial n.º 276/11, de 31 de Outubro, que aprova o Estatuto Orgânico do Governo Provincial de Luanda, determina o seguinte:

1. É Anabela Margarida Muacana, Auxiliar de Enfermagem de 1.ª Classe, Agente n.º 09009630, proveniente da Lunda-Norte, colocada no quadro de pessoal do Governo Provincial de Luanda.

Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, a 1 de Outubro de 2013. — O Governador, *Bento Joaquim Sebastião Francisco Bento*.

**Despacho n.º 3320/14**  
de 8 de Outubro

Considerando a pretensão da funcionária espelhada no Ofício n.º 2115 do MAT, e havendo a necessidade de se proceder à colocação da mesma, ao abrigo do artigo 29.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho;

O Governador Provincial, nos termos da alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e do Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, conjugado com o n.º 2 do artigo 9.º do Decreto Presidencial n.º 276/11, de 31 de Outubro, que aprova o Estatuto Orgânico do Governo Provincial de Luanda, determina o seguinte;

1. É Lucas Guilherme Quexindjimbo, Professor do Ciclo do Ensino Secundário, Agente n.º 11309396, proveniente de Malanje, colocado no quadro de pessoal da Direcção Provincial da Educação de Luanda.

2. Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, a 1 de Outubro de 2013. — O Governador, *Bento Joaquim Sebastião Francisco Bento*.

**Despacho n.º 3321/14**  
de 8 de Outubro

Considerando a pretensão da funcionária espelhada no Ofício n.º 2912 do MAT, e havendo a necessidade de se proceder à colocação da mesma, ao abrigo do artigo 29.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho;

O Governador Provincial, nos termos da alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e do Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, conjugado com o n.º 2 do artigo 9.º do Decreto Presidencial n.º 276/11, de 31 de Outubro, que aprova o Estatuto Orgânico do Governo Provincial de Luanda, determina o seguinte;

1. É Maria Teresa Paulino Raimundo, Professora do Ciclo do Ensino Secundário Diplomada do 3.º Escalão, Agente n.º 18036435, proveniente do Kwanza-Sul, colocada no quadro de pessoal da Direcção Provincial da Educação de Luanda.

2. Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, a 1 de Outubro de 2013. — O Governador, *Bento Joaquim Sebastião Francisco Bento*.

**Despacho n.º 3322/14**  
de 8 de Outubro

Considerando a pretensão da funcionária espelhada no Ofício n.º 2025 do MAT, e havendo a necessidade de se proceder à colocação da mesma, ao abrigo do artigo 29.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho;

O Governador Provincial, nos termos da alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e do Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, conjugado com o n.º 2 do artigo 9.º do Decreto Presidencial n.º 276/11, de 31 de Outubro, que aprova o Estatuto Orgânico do Governo Provincial de Luanda, determina o seguinte:

1. É Vaniela de Assunção Joaquim Vavá Maria, Professora do I Ciclo do Ensino Secundário Diplomado do 5.º Escalão, Agente n.º 11284851, proveniente de Benguela, colocada no quadro de pessoal da Direcção Provincial da Educação de Luanda.

2. Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, a 1 de Outubro de 2013. — O Governador, *Bento Joaquim Sebastião Francisco Bento*.

**Despacho n.º 3323/14**  
de 8 de Outubro

Por conveniência de serviço;

Considerando a carta datada de 19 de Março de 2012, subscrita por Herbert Salvador Muola Tembo, através da qual solicita licença ilimitada, de acordo com o artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 10/94, de 24 de Junho, conjugado com os n.ºs 1 e 2 do artigo 91.º do Decreto-Lei n.º 16-A/95, de 15 de Dezembro;

O Governador Provincial, nos termos do artigo 20.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e do Funcionamento dos Órgãos de Administração Local do Estado, conjugado com o artigo 9.º do Estatuto Orgânico do Governo Provincial, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 276/11, de 31 de Outubro, determina o seguinte:

1.º — É concedida licença ilimitada a Herbert Salvador Muola Tembo, sob o Agente n.º 87376165, com a categoria de Catalogador de 3.ª Classe, colocada na Direcção Provincial da Saúde de Luanda.

2.º — A presente Licença não pode ser gozada por um período inferior a 1 (um) ano nem superior a 10 (dez) anos.

3.º — Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, aos 28 de Maio de 2012. — O Governador, *Bento Joaquim Sebastião Francisco Bento*.

**Despacho n.º 3324/14**  
de 8 de Outubro

A pedido do interessado, nos termos do artigo 18.º da Lei n.º 7/04, de 15 de Outubro conjugado com o artigo 27.º do Decreto Presidencial n.º 8/11, de 7 de Janeiro;

O Governador Provincial, nos termos da alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos Locais do Estado, conjugado com o artigo 9.º do Estatuto Orgânico do Governo Provincial de Luanda aprovado através do Decreto Presidencial n.º 276/11, de 31 de Outubro, determina o seguinte:

1.º — A concessão de abono de família a favor dos menores Bengui André João e Patrícia João Bengui, filhos de Bengui André, com a categoria de 3.º Oficial, Agente n.º 00929859, colocado na Direcção Provincial de Desenvolvimento Rural e Pescas do Governo Provincial de Luanda.

2.º — Este Despacho entra imediatamente em vigor.  
Publique-se.

Gabinete de Governador Provincial de Luanda, aos 28 de Maio de 2012. — O Governador, *Bento Joaquim Sebastião Francisco Bento*.

**Despacho n.º 3325/14**  
de 8 de Outubro

Sob solicitação da funcionária, após ter finda a licença ilimitada concedida ao abrigo do artigo 32.º n.º 2, e artigo 36.º n.º 1 do Decreto-Lei n.º 10/94, de 24 de Junho;

O Governador Provincial, nos termos da alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e do Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, conjugado com o artigo 9.º

do Estatuto Orgânico do Governo Provincial e aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 276/11, de Outubro, determina o seguinte;

1.º — É Graça Destineza Tomé de Paula, Social, Agente n.º 12053450, reenquadrada no pessoal do Governo Provincial de Luanda.

2.º — Este Despacho entra imediatamente em vigor.  
Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, Junho de 2013. — O Governador, *Bento Joaquim Francisco Bento*.

**Despacho n.º 3326/14**  
de 8 de Outubro

Mediante solicitação da funcionária, após ter finda a licença concedida ao abrigo do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 10/94, de 24 de Junho;

O Governador Provincial, nos termos do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e do Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, conjugado com o n.º 2 do artigo 9.º do Estatuto Orgânico do Governo Provincial, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 276/11, de 31 de Outubro, determina o seguinte:

1.º — É Domingas António Marcos, com a categoria de Escriturária-Dactilógrafa, reenquadrada no quadro pessoal do Governo Provincial de Luanda.

2.º — Este Despacho entra imediatamente em vigor.  
Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, Junho de 2013. — O Governador, *Bento Joaquim Francisco Bento*.